

DECRETO MUNICIPAL Nº. 9.400, DE 14 DE MARÇO DE 2023

“Abre o crédito adicional no valor de R\$ 393.000,00 (trezentos e noventa e três mil reais)”.

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO, PREFEITA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, Estado de São Paulo usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Setor de Contabilidade uma Suplementação no valor de R\$ 393.000,00 (trezentos e noventa e três mil reais), autorizado pela Lei 5077 de 15/12/2022, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA	
02.02			SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.02.00			SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2006			MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
43	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	20.000,00
02.06			TURISMO CULTURA E DESPORTO	
02.06.00			TURISMO CULTURA E DESPORTO	
13.392.0007.2016			MANUTENÇÃO DA CULTURA	
148	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	10.000,00
27.812.0007.1038			QUADRA ESPORTIVA WALTER GIOVANI DE BRITO	
166	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	57.000,00
167	5	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	216.000,00
02.10			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.10.00				
10.301.0008.2052			PROGRAMA QUALIS MAIS	
583	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00
Total da Suplementação				393.000,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 306.000,00 (trezentos e seis mil reais), das dotações do orçamento municipal vigente.

Art. 3º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes do Superávit Financeiro, no valor de R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais), das dotações do orçamento municipal vigente.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, aos 14 dias do mês de março de 2023.

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no Setor de Administração, publicado por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial.

LUCIANA SOBRADIEL CONTREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DA FAZENDA